



ESTUDO PRELIMINAR

1. DADOS DO PROCESSO:

ATO DE DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO Nº 76/2026	
Objeto da Licitação: Aquisição de equipamento para utilização da Associação Central dos Produtores Rurais Ecológicos (ACEMPRES), com recursos destinados ao financiamento do projeto fomento a produção e comercialização de agroecologia e sustentabilidade na região, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável – SMAPDS	
Equipe de Planejamento:	
Membro 1: Nome: Carine Graciele Leonhardt Cargo: Analista Técnica e-mail: carinegleonhardt@gmail.com	Membro 2: Nome: Talyta de Lara Segundo Cargo: Assistente Administrativa e-mail: Talytalaramcr2023@hotmail.com
Membro 3: Nome: Sandra de Oliveira Cargo: Diretora de Departamento e-mail: sandraoliveira1344@gmail.com	

2. ASPECTOS GERAIS:

O objeto de estudo do presente documento é a aquisição de equipamento para utilização da Associação Central dos Produtores Rurais Ecológicos (ACEMPRES), com recursos destinados ao financiamento do projeto fomento a produção e comercialização de agroecologia e sustentabilidade na região, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável – SMAPDS, conforme descrição e quantidade informada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIPTIVO	CATMAT	QUANTIDADE
7	GONDOLA DE PAREDE COM 5 BANDEJAS E MONTAGEM POR ENCAIXE, EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 90 CM DE LARGURA, 1,70 CM DE ALTURA E 30 CM DE PROFUNDIDADE.	Não localizado	10

O bem objeto desta contratação é caracterizado comum tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens comuns para este certame é o Pregão Eletrônico e o critério de julgamento adequado é o de menor preço.

Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que será adquirido todo o quantitativo do item objeto desta licitação.

O prazo de execução e de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, sem necessidade de prorrogação.

O fornecimento será integral, de forma imediata, não sendo, portanto, contínuo.

Será exigida a garantia legal sobre o objeto do contrato, conforme prazos dispostos na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, porém em caso de oferta voluntária de garantia complementar, pelo fornecedor ou fabricante, o respectivo prazo será acrescido à garantia legal.

a. Análise da contratação anterior:

i. Houve contratação anterior para o mesmo objeto (mesmo item)?

☐ SIM ☐ NÃO ☒ SIM

O item resultou deserto (Pregão nº 25/2025 do Processo Licitatório nº 56/2025).

ii. Foi realizada a etapa de ESTUDOS PRELIMINARES?

☒ SIM ☐ NÃO

iii.. Houve impugnação do edital?

☐ SIM ☒ NÃO

iv. Houve recursos quanto às etapas da licitação?

☐ SIM ☒ NÃO

v. Há registro de aplicação de penalidade à empresa contratada?

☐ SIM ☒ NÃO

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária para utilizar recurso através da Emenda Parlamentar nº 202445000015 destinado ao financiamento do projeto de fomento à produção e comercialização agroecológica da ACEMPRE, voltado à promoção de agroecologia e sustentabilidade na região.

Considerando que o item 7, abaixo discriminado, resultou deserto no Pregão nº 25/2025 do Processo Licitatório nº 56/2025, será necessária a realização de uma nova licitação.

Ademais esta aquisição impactará significativamente a promoção de uma agricultura mais sustentável, beneficiando várias famílias de agricultores da região.

4. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, SE HOUVER

A aquisição não foi prevista no Plano de Contratações Anuais. Caso necessário o PCA/2026 será alterado para a devida inclusão desta licitação, com grau de prioridade Alto, tendo em vista a destinação de recurso para finalidade específica.

PPA/LDO/LOA

Plano Plurianual (PPA):

Nos termos do art. 3.º da Lei Municipal n.º 5642/2026 - Plano Plurianual, “*O PPA 2026-2029 é o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas desta administração pública municipal, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientar a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento*

sustentável, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas correntes e de capital, relativas aos programas de duração continuada.”

Também o art. 5.º diz que *“O PPA 2026-2029 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Temáticos e de Gestão, Manutenção e Serviços ao Município (...)”*

Em anexo, são apresentados referidos programas, dentre os quais, destaco o PROGRAMA – PRODUTOR EM FOCO, que tem por Objetivo:

“Coordenação geral das ações voltadas ao desenvolvimento do setor agropecuário; proporcionar aos produtores rurais melhores condições para correção do solo, diversificação da produção primária, aumento da produção animal e o consequente aumento da produtividade; atender aos produtores rurais com equipamentos e maquinário; proporcionar melhores condições físicas para a realização de feiras e exposições agropecuárias; fomentar e apoiar projetos de incentivo, visando promover o desenvolvimento do pequeno agricultor através de parcerias com entidades do setor; realizar eventos de promoção agropecuária, para divulgação da produção local”.

AÇÃO: 2043 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO RURAL SUSTENTÁVEL E FORTALECIMENTO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS

“Incentivar o plantio orgânico e hortas comunitárias, executando ações que possibilitem a diversificação da produção primária; realizar parcerias e firmar convênios, termos ou outros ajustes e efetuar repasses financeiros para apoiar os projetos de diversificação da produção; Fomento e acompanhamento para o melhoramento da criação pecuária no município, fornecendo material genético aos produtores rurais para inseminação dos animais, estimulando o interesse pela criação dos animais; Apoiar a PROEM na realização da Expopecuária; Executar reformas e melhorias nos barracões de abrigo de animais e demais melhorias existentes no Parque de Exposições, sob responsabilidade da secretaria”.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO:

No que se refere às diretrizes orçamentárias, a Lei 5.643, de 27 de novembro de 2025 diz, no art. 4.º que:

Art. 4.º As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 são aquelas definidas nos anexos desta Lei, as quais estão em conformidade com o Projeto de Lei do Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, considerando as prioridades apresentadas pelas reivindicações da sociedade e confirmadas pelos órgãos da Administração Municipal.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para o exercício de 2026 serão destinados preferencialmente, para as prioridades e metas definidas no Anexo II desta Lei, não se constituindo em limites à programação das despesas.

§ 2º Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício de 2026 o Poder Executivo Municipal poderá alterar as metas definidas nesta Lei, aumentando ou diminuindo seus quantitativos a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

Lei Orçamentária Anual – LOA:

Por fim, quanto à Lei Orçamentária Anual, a Lei 5.651, de 16 de dezembro de 2025, Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Marechal Cândido Rondon para o Exercício Financeiro de 2026, mencionando em anexo.

Ação específica a ser utilizada no presente processo de contratação estará exposta na íntegra mediante o Capítulo 11 do Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

a. Levantamento de mercado para Aquisição de Equipamentos (SOLUÇÃO 1)

- I. Para o levantamento de mercado, foram realizadas pesquisas em contratações similares de outros entes públicos, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam proporcionar melhor atendimento às necessidades da Administração. Diante disso, encontramos as seguintes informações:

1- Município CRUZEIRO DOS SUL – Pregão Eletrônico 026/2024 – ARP n.º 094/2024

Forma de Compra: Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço – Por Item

Licitação destinada Exclusivamente para MPE e EPP

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo pelo convênio feira livre junto a SEAB, materiais necessários para viabilizar e assegurar que a feira desempenhe um papel efetivo na promoção da segurança alimentar e nutricional da população, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural do município de Cruzeiro do Sul – PR.

Empresa Contratada: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ 07.654.231/0001-68

2- Município de PORTO AMAZONAS - PR – Pregão Eletrônico Nº 65/2024 - ARP (TCE);

Forma de Compra: Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço – Por Itens

Licitação destinada Exclusivamente para MPE e EPP

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais permanentes, eletrodomésticos, e mobiliário, para suprir a demanda e às necessidades de fornecimento da estrutura do Departamento Municipal de Assistência Social (CRAS, CAE, Lar Vovó Luiza e Sede da Gestão), Departamento de Saúde e Departamento de Esporte e Turismo, conforme os itens, quantidades, condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório

Empresa Contratada: SUPER FRIO EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA

3- Município de PORTO AMAZONAS - PR – Pregão Eletrônico Nº 65/2024 - ARP (TCE);

Forma de Compra: Sistema de Registro de Preços

Critério de Julgamento: Menor Preço – Por Itens

Licitação destinada Exclusivamente para MPE e EPP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material permanente (mobiliário em geral), conforme termo de referência anexo, em atendimento as necessidades do município de São João da Fronteira-PI e suas Secretarias.

Empresa Contratada: MASTER COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 43.262.038/0001-45

b. Levantamento de mercado para Locação de Equipamentos (SOLUÇÃO 2)

- I. Não foram encontradas licitações de locação para os itens que compõe o objeto.

c. Tipo de solução a contratar:

SOLUÇÃO 1: Aquisição de Equipamentos para serem utilizados pela Associação Central dos Produtores Rurais Ecológicos (ACEMPRE), com recursos destinados ao financiamento do projeto fomento a produção e comercialização de agroecologia e sustentabilidade na região, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável – SMAPDS;

Vantagens:

- ✓ **Disponibilidade imediata:** Os equipamentos estarão sempre disponíveis para uso da ACEMPRE.
- ✓ **Ativos patrimoniais:** Os equipamentos passam a fazer parte do patrimônio do município, sendo repassados em comodato para a ACEMPRE.
- ✓ **Flexibilidade:** Maior flexibilidade para adequar os equipamentos às necessidades específicas do projeto,
- ✓ **Investimento:** A compra de todos os equipamentos será realizada com recursos de Emenda Parlamentar.
- ✓ **Manutenção dos Equipamentos:** Será de Responsabilidade da ACEMPRE.

Desvantagens:

- ✓ **Depreciação:** Os equipamentos sofrem depreciação ao longo do tempo, perdendo valor de mercado.
- ✓ **Custos de espaço:** O município precisará de espaço adequado para armazenar os equipamentos.
- ✓ **Obsolescência:** O risco de que os equipamentos se tornem obsoletos, necessitando de substituição.

SOLUÇÃO 2: Locação de Equipamentos para serem utilizados pela Associação Central dos Produtores Rurais Ecológicos (ACEMPRE), com recursos destinados ao financiamento do projeto fomento a produção e comercialização de agroecologia e sustentabilidade na região, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável – SMAPDS;

Desvantagens:

- ✓ Inviabilidade e inaplicabilidade para adequar a disponibilização dos equipamentos às necessidades específicas do projeto.
 - I. Analisando as soluções acima apontadas, essa equipe de estudo entende que a presente SOLUÇÃO 1, é adequada para o atendimento da necessidade pública, tendo em vista que a adoção da solução acima apontada vem de encontro ao propósito da destinação do objeto, por comodato, sendo a aquisição dos equipamentos a solução aplicável, mediante Licitação Na modalidade de Pregão Eletrônico, sem adoção sem a adoção do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço. É imprescindível garantir que haja ampla concorrência para todos os itens de modo a evitar que algum item fique deserto, logo não serão destinadas cotas para ME e EPP, pois a medida não seria vantajosa para a administração pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

a. A contratação será realizada:

- I. Por item, tendo em vista ser esta a regra da licitação quando o objeto for divisível, sendo que a equipe de estudo constatou não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala com a divisão em itens, o que também proporcionará ampliação na participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo em relação a itens ou unidades autônomas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE, CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES e DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

a. Descrição da solução como um todo:

- I. A descrição da solução como um todo consiste na aquisição dos equipamentos e sua disponibilização para a ACEMPRE, visando financiamento do projeto de fomento à produção e comercialização agroecológica desta entidade, com recursos destinados para esta finalidade.

ii. Obrigações do contratante:

- ✦ As obrigações do contratante serão posteriormente previstas em cláusulas específicas da minuta de contrato.

iii. Obrigações da contratada:

- ✦ As obrigações do contratado serão posteriormente previstas em cláusulas específicas da minuta de contrato.

b. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

- I. Como benefícios diretos e/ou indiretos da contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:
 - ✓ Fomentar e subsidiar a promoção e a agroecologia e sustentabilidade na região.
 - ✓ Em termos de economicidade com a utilização de recursos advindos de Emenda Parlamentar.

c. Providências para adequação do ambiente:

- i. Não serão necessárias adequações no ambiente

d. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

- I. Considerando a necessidade pública apresentadas neste estudo preliminar, não existem contratos de processos licitatórios correlatos ou interdependentes, sendo que a contratação a ser realizada representa a SOLUÇÃO INTEGRAL da necessidade pública;
- II. Caso seja necessário, será realizado Acordo de Cooperação com a ACEMPRE, para disponibilizar os equipamentos em comodato.

e. Descrição de possíveis impactos ambientais

- I. Não haverá impactos ambientais significativos.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

a. REGRAS DE BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

- I. A licitação será exclusiva para Micro e Pequenas empresas, tendo em vista que os valores do Item de contratação não ultrapassam R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- II. Não será utilizado o programa "Compras Marechal" em razão da especificidade do item.

b. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

(X) NÃO SE APLICA

c. INDICAÇÃO DE MARCA E MODELO

(X) NÃO SE APLICA

d. VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA/MODELO

(X) NÃO SE APLICA

e. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA/EXAME DE CONFORMIDADE/PROVA DE CONCEITO

(X) NÃO SE APLICA

f. EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

(X) NÃO SE APLICA

g. INVERSÃO DE FASES DO PROCESSO

(X) NÃO SE APLICA

h. PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS DE TRABALHO:

(X) NÃO SE APLICA

i. INSTALAÇÃO DE PONTO DE ATENDIMENTO LOCAL

(X) NÃO SE APLICA

j. VISTORIA

() SIM (X) NÃO

k. TRANSIÇÃO CONTRATUAL,

() SIM (X) NÃO

l. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

i. Sem prejuízo das exigências de habilitação jurídica regularmente exigidas em todas as licitações, a equipe de planejamento recomenda a exigência de comprovação de:

1. Habilitação Econômico-Financeira, mediante:

✓ demonstração de Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

✓ Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

2. Qualificação técnica profissional

(X) não se aplica

9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES e ESTIMATIVA DE PREÇOS

a. O objeto da licitação é a aquisição de equipamentos para serem utilizados pela Associação Central dos Produtores Rurais Ecológicos (ACEMPRE), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas:

ITEM	DESCRIPTIVO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GONDOLA DE PAREDE COM 5 BANDEJAS E MONTAGEM POR ENCAIXE, EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 90 CM DE LARGURA, 1,70 CM DE ALTURA E 30 CM DE	Não localizado	UNIDADE	10	R\$ 951,64	R\$ 9516,43
						R\$ 9.516,43

b. As quantidades acima foram estabelecidas

(x) com base nos levantamentos realizados pela ACEMPRE;

Obs: A ACEMPRE informou em 05/03/2026 novo quantitativo, informando ser necessário adquirir apenas 10 (dez) unidades.

c. Em relação aos preços, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e ss. do Decreto Municipal n.º 77/2023, que trata do orçamento estimativo, para o objeto pretendido foram realizadas as seguintes pesquisas de preço:

I. composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços (COMPRASNET), nos bancos (ou tabelas) de preços oficiais para objetos em geral, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

- ✓ Banco de Preços (BP);
- ✓ PNCP.

II. preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

- ✓ preços similares de outros contratantes públicos:
 - Processo Licitatório 153/2025 – Pregão Eletrônico 031/2025 – ARP N° 023/2025 – São João da Fronteira/PI

III. pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não

tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

✓ EQUIPANDOLOJA LTDA - CNPJ: 11.744.701/0001-51 – (ME);

d. Referencial de Preço

I. O preço final para a contratação foi obtido da seguinte forma: **MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES**, considerando o Art. 79, § 5º do Dec. Municipal nº 77/2023, conforme planilha de orçamento em anexo.

II. A Planilha de Composição de Preço encontra-se em anexo.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

a. A contratação terá por finalidade o fornecimento de bens.

b. O objeto será contratado mediante **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme art. 6.º, XLI e 29 da Lei 14.133/2021, sendo classificado como de natureza COMUM.

c. O critério de julgamento a ser adotado será de MENOR PREÇO.

Assim, após o estudo preliminar, verificamos que o objeto é de fundamental importância para a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, tendo em vista que promoverá o fomento à produção e comercialização agroecológica da ACEMPRE, voltado à promoção de agroecologia e sustentabilidade na região, com recursos de Emenda de Transferência Especial, destinados a esta finalidade, motivo pelo qual a equipe de estudo preliminar DECLARA A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

d. Por fim, considerando as informações levantadas, a equipe de planejamento entende que o ETP deve ser **classificado como NÃO SIGILOSO**, nos termos da Lei 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação – podendo ser divulgado na sua integralidade com os demais documentos do processo licitatório.

Marechal Cândido Rondon - PR, em 05 de março 2026.

Carine Graciele Leonhardt
Analista Técnica

Talyta de Lara Segundo
Assistente Administrativa

Sandra de Oliveira
Diretora de Departamento